

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Edital nº 7/GEMED/GAB, de 9 de maio de 2024

Sujeito a alterações em face de recursos

A Gerência Municipal de Educação e Cultura do Município de Naviraí em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, instituída pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, tornam pública, a **classificação preliminar** na seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal - para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido no Edital nº 4/GEMED/GAB, de 23 de abril de 2024 que regulamenta o referido processo.

Conforme disposto no item 6.4 do **Edital nº 4/GEMED/GAB, de 23 de abril de 2024** o candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção Municipal no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da data de publicação dessa etapa, através de solicitação disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico no link disponível para acesso no portal da Prefeitura de Naviraí (Naviraí.ms.gov.br). O recurso deverá ser individual com menção ao item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e documentação comprobatória anexa.

As respostas dos recursos impetrados pelo candidato, deferidos ou indeferidos, bem como a classificação final serão publicadas no dia **14 de maio 2024** no Órgão Oficial de publicação do Município de Naviraí/MS (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>).

| Nome completo | <u>etapa I</u> | <u>etapa II</u> | <u>etapa II</u> | <u>etapa II</u> | <u>etapa II</u> | <u>pontuação</u> <u>final</u> | <u>classificação</u> <u>final</u> |
|---|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| | análise curricular | categoria 1 | categoria 2 | categoria 3 | categoria 4 | | |
| Elizangela Gehrke Silva CPF 00523446144 | 16 | 5,0 | 5,0 | 4,65 | 5,0 | 35,65 | 1ª |
| Geiliane Aparecida Salles Teixeira CPF 81034083104 | 18 | 3,75 | 5,0 | 3,75 | 5,0 | 35,5 | 2ª |
| Marta Claudiane | 14 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 34 | 3ª |

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-----|-----|-----|------|----------------|
| Ferreira CPF 00962269190 | | | | | | | |
| Glauce Angélica Mazlom CPF 71239723172 | 14 | 4,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 33,5 | 4 ^a |

DESCCLASSIFICAÇÃO

| nome completo | CPF | situação | Justificativa |
|---|----------------|------------------|----------------------|
| Andréa Aparecida Amâncio dos S. Rodrigues | 894.239.681-04 | DESCCLASSIFICADA | Candidata ausente |

Naviraí, 9 de maio de 2024

Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria n° 19/2021

Anexo único do Edital n° 7 /GEMED/GAB, de 9 de maio de 2024

Modelo de formulário para interposição de recursos

Recurso contra a **classificação preliminar** na seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal - para o Ensino Fundamental Anos Iniciais publicada no **Edital n° 7 /GEMED/GAB, de 9 de maio de 2024**.

Eu, _____, residente e domiciliado na rua _____, n° _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, CPF n° _____, inscrito na Seleção e Cadastro de Reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, apresento recurso junto à Comissão contra a classificação preliminar constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS